

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 6044 DE 09 DE JULHO DE 2021**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/001253/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o agente de trânsito da Prefeitura de Queimados, MARCUS VINICIUS ARAÚJO, matr. 14639/01, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ